



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
**APROVADO**  
Em, 13 Setembro 2016  
José Aécio Santos de Jesus  
Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SALGADO

**Lei Nº 699/2016**

**De 13 de Setembro de 2016**

Dá nome à Travessa do Grupo no município de Salgado e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Júlia Maria de Jesus a localidade conhecida como Travessa do Grupo, no Município de Salgado.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Salgado/SE, em 13 de setembro de 2016.**

  
**DUILIO SIQUEIRO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**